

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

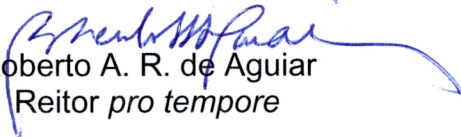
ATO DA REITORIA N. 619 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.001671/2008-41,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Raimundo Cunha Ribeiro, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403030, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho 40 horas semanais, lotado no Serviço de Segurança e Fiscalização PRC, com fundamento no art 3º, incisos de I a III, da EC n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 16 de maio de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor *pro tempore*